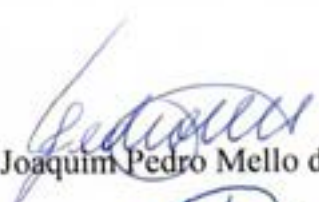


**ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
AMERIPREV REALIZADA NO DIA 03/10/2018**

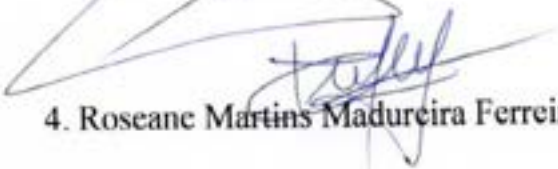
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede do AMERIPREV, localizado na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se para a 18ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto e Presidente do Comitê, o Diretor Financeiro, Sr. Antônio Sebastião Moro e os membros servidores efetivos Sr. Anderson Natel Ferreira e Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. A Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro justificou a ausência por estar em período de férias. Também esteve presente a Sra. Simone da Crédito e Mercado para apresentar aos membros do Comitê a minuta da Política de Investimentos para 2019 elaborada pela empresa de consultoria. A mesma iniciou esclarecendo que a minuta apresentada atende todos os pré-requisitos exigidos no artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010. Elencou os itens contemplados: Objetivo, Cenário Econômico, Alocação Estratégica dos Recursos, Meta Atuarial, Estrutura de Gestão dos Ativos, Controle de Risco, Política de Transparência, Critérios para Credenciamento, Precificação de Ativos, Controles Internos e Disposições Gerais. A Sra. Simone explanou sobre o Cenário Econômico internacional e nacional do corrente ano, dando destaque à taxa de juros e à inflação atuais e previstas para o próximo ano. Em junho/2018 o COPOM definiu a taxa Selic em 6,50% ao ano, e desde então tem mantido o mesmo percentual tendo em vista a piora no mercado externo e o menor crescimento do país. Já para 2019 a expectativa é de crescimento para a taxa de juros, chegando até a 8%. Em relação à inflação, o Conselho Monetário Nacional fixou a meta em 4,25% para 2019 e em 4% para 2020. Dando sequência, a Sra. Simone passou a apresentar o quadro com as alocações estratégicas dos recursos, que de um modo geral os percentuais de Limite Inferior e Limite Superior foram sugeridos a fim de flexibilizar as decisões do Comitê de Investimentos, mas sempre respeitando os limites estabelecidos na Resolução CMN 3922, bem como as particularidades da carteira do Instituto. Os artigos da Resolução 3922/2010 com maior sugestão para alocação são os compostos por títulos públicos: art. 7º, I, “b” – FI Referenciados em 100% títulos TN e o art. 7º, III, “a” – FI Referenciado RF. Em relação ao art. 7º, I, “a”, que define as aplicações em Títulos do Tesouro Nacional, a empresa de consultoria sugeriu o limite superior de 5%. Porém, considerando as discussões em reuniões anteriores sobre a aquisição de Títulos Públicos, o Comitê de Investimentos definiu em deixar esse limite em 15%. A Sra. Simone também destacou o art. 7º, VI, “a”, que são os Certificados de Depósitos Bancários mais conhecidos como CDB’s. São investimentos que no momento estão em grande alavancagem. O Comitê de Investimentos também definiu em deixar 0 (zero) o limite inferior para as aplicações em ações, pois não obriga manter valor aplicado caso não sejam consideradas viáveis, considerando sua grande volatilidade.

Terminada a apresentação das Alocações Estratégicas, a Sra. Simone destacou as vedações constantes no item 4.4 da Minuta da Política de Investimentos, que é parte integrante desta Ata. Os membros do Comitê de Investimentos se posicionaram a favor das vedações apresentadas. Em relação ao item Controle de Risco, a Sra. Simone elencou os cuidados que o Comitê deve considerar quando da decisão de nova aplicação ou até mesmo no acompanhamento dos resultados dos investimentos. Em relação ao Controle do Risco de Mercado, o Comitê de Investimentos definiu que para as próximas reuniões sempre será analisado o VaR – Value-at-Risk dos investimentos antes de qualquer decisão. Finalizada a apresentação da Minuta da Política de Investimentos, o Comitê agradeceu a presença da Sra. Simone, e em seguida deu andamento à segunda parte da reunião. A Sra. Roseane mencionou que no mês de agosto houve desenquadramento dos fundos multimercados, gerando Irregularidade junto a Secretaria de Previdência. Embora os resultados do mês de setembro não tenham sido apurados em sua totalidade, a prévia é de que o mês feche em torno de R\$ 66.300.000,00 (sessenta e seis milhões e trezentos mil reais). Os fundos multimercados beiram o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), ou seja, mais de 10,80% do total de aplicações, sendo que o limite superior definido na Política de Investimentos é de 10%. Os membros do Comitê passaram então a analisar as opções para o enquadramento necessário. Considerando a urgência da adequação, os membros definiram por unanimidade em realizar a alteração em fundos já existentes na carteira, considerando para tanto o histórico de rentabilidade e as perspectivas futuras de retorno. Após analisar as possibilidades, o Comitê decidiu em resgatar o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do fundo Caixa Multimercado RV 30 LP, e aplicar no fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP. A Sra. Roseane também passou ao conhecimento dos presentes os documentos enviados pela administradora dos fundos Lme, Orla DTVM, referente as alterações realizadas nos mesmos. A nova marcação dos ativos realizada pela Administradora acarretou um impacto positivo na carteira do Fundo Lme Rec Multisetorial IPCA – FIDC, por outro lado houve um impacto negativo na carteira do fundo Lme Rec IMA-B Fundo de Investimento em Renda Fixa. Tais documentos são parte integrante da referida Ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


1. Joaquim Pedro Mello da Silva


2. Antônio Sebastião Moro


3. Anderson Natel Ferreira


4. Roseane Martins Madureira Ferreira

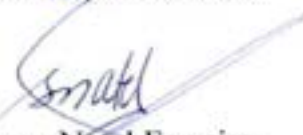
**ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
AMERIPREV REALIZADA NO DIA 23/10/2018**

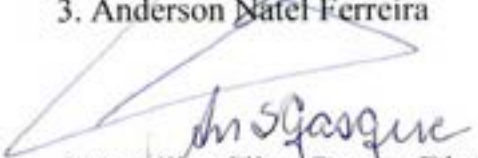
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede do AMERIPREV, localizado na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 19ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto e Presidente do Comitê, o Diretor Financeiro, Sr. Antônio Sebastião Moro e os membros servidores efetivos Sr. Anderson Natel Ferreira, Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro e Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. Na ocasião estiveram presentes os Srs. Adriano Tizzo e Daniel Nogaroli, representantes da AR INVESTIMENTOS, que é uma Asset Management que atua com foco no mercado imobiliário. Os mesmos haviam solicitado um horário com o Comitê de Investimentos para apresentar os produtos da referida ASSET, em especial o item Monetização de Imóveis para pagamento atuarial. Dando início à reunião, o Presidente do Comitê deu a palavra aos senhores visitantes. O Sr. Adriano iniciou a apresentação da empresa descrevendo a formação da mesma e seus principais produtos. Comentou que as atuais legislações dificultam a formação de fundos estruturados FIP e FIDC's, por isso não há muita opção desses produtos disponíveis no mercado para investimentos dos RPPS's. Acrescentou que só com investimentos em Títulos Públicos não é possível atingir a meta atuarial, por isso é de grande importância possuir na carteira investimentos com maior grau de risco/retorno. O Sr. Adriano informou que a Resolução Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 permite que o Ente Municipal aporte imóvel para quitação do déficit atuarial. E baseado na referida Resolução, bem como à Nota Técnica SEI nº 10/2017, os RPPS's podem aportar imóvel ao Fundo Imobiliário e estabelecer a transação para a compensação atuarial. Acrescentou que normalmente para realizar esse tipo de aplicação a Prefeitura relaciona os possíveis imóveis, depois o Conselho de Administração define qual é o mais interessante ao Instituto. Com o imóvel definido, a Gestora realiza um estudo mercadológico e também a regularização do bem junto aos órgãos competentes. Com tudo regularizado, é necessário passar por aprovação na Câmara dos Vereadores para a dação do imóvel. Depois de todo trâmite administrativo concluído, é necessário informar à Secretaria de Previdência para que sejam consideradas as devidas compensações. Só então, é possível investir no Fundo Imobiliário, que será monetizado e posteriormente retorna valorizado ao Instituto. Finalizada a apresentação e sanadas todas as dúvidas apresentadas, os visitantes agradeceram a receptividade e se retiraram. Dando sequência à reunião, os membros do Comitê de Investimentos comentaram que o investimento apresentado é uma proposta bem interessante tanto ao Instituto quanto ao Município. Porém, dada a complexidade do tipo de investimento, por

unanimidade o Comitê optou por realizar um estudo mais detalhado futuramente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


1. Joaquim Pedro Mello da Silva


2. Antônio Sebastião Moro


3. Anderson Natel Ferreira


4. Angélica Silva Gasque Dizaro


5. Roseane Martins Madureira Ferreira